EMENDA LEGISLATIVA N. 89, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 70/2023

Modifica o Projeto de Lei Ordinária n. 70, de 31 de agosto de 2023, o qual Institui o “Mês Dezembro Verde” no município de Itapoá/SC.

Art. 1º. Altera os Parágrafos 1º a 7º do artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária 70, de 31 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

~~§ 1º Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de maus-tratos;~~

~~§ 2º Dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção do abandono de animais;~~

~~§ 3º Ampliar o nível de eficiência das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área;~~

~~§ 4º Apoiar feiras de adoção (“Não compre, adote”) e mutirões de castração;~~

~~§ 5º Incentivar doações e apoio à organizações não governamentais (ONGs) da causa animal;~~

~~§ 6º Informar como qualquer pessoa pode denunciar casos de abandono, maus-tratos e crueldades contra animais;~~

~~§ 7º Estimular eventos e iluminação na cor verde nos prédios públicos.~~

Art. 2º [...]

I- conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de maus-tratos;

II - dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção do abandono de animais;

III - ampliar o nível de eficiência das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área;

IV - apoiar feiras de adoção (“Não compre, adote”) e mutirões de castração;

V - incentivar doações e apoio à organizações não governamentais (ONGs) da causa animal;

VI - informar como qualquer pessoa pode denunciar casos de abandono, maus-tratos e crueldades contra animais;

VII - estimular eventos e iluminação na cor verde nos prédios públicos.

Art. 2º. Suprime o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária 70, de 31 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 3º. Durante o Mês Dezembro Verde, os órgãos do Município que trabalham na defesa e proteção~~

~~dos animais poderão desenvolver ações educativas, cursos, palestras, fóruns, visando cumprir com os objetivos desta Lei.~~

Art. 3º. Altera o artigo 6º do Projeto de Lei Ordinária 70, de 31 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 6º. Esta Lei entra em vigor após a regulamentação via decreto, conforme art. 4º da referida Lei.~~

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 70, de 31 de agosto de 2023, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 03 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Tiago de Oliveira Presidente [assinado digitalmente]	Luiz Martins Junior Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Izabel Correia Marcondes Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Izabel Correia Marcondes Presidente [assinado digitalmente]	Luiz Martins Junior Vice-Presidente [assinado digitalmente]	João Marcio Faligurski Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Luiz Martins Junior Presidente [assinado digitalmente]	Izabel Correia Marcondes Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Tiago de Oliveira Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

João Marcio Faligurski Presidente [assinado digitalmente]	Izabel Correia Marcondes Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Tiago de Oliveira Membro [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador